



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.334/2009

“Denomina de Av. Ver. Valdir Pereira, a atual Av. Principal 01 que liga os Bairros Jardim do Ipê, Nova Esperança, Jardim Manaira e Chapéu do Sol, e dá outras providências”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Av. Ver. Valdir Pereira, a atual Av. Principal 01 que liga os Bairros Jardim do Ipê, Nova Esperança, Jardim Manaira e Chapéu do Sol, em anexo croqui.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,
20 de agosto de 2009.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal